
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Objeto: Contratação da empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, a fim de realizar a Inscrição de vereador, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/2021;

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – inexigibilidade 02/2024, o vereador que iria participar do congresso apresentou atestado médico impossibilitando sua participação na data do evento, resolve;

REVOGAR,

o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2024 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE, cujo objeto é a contratação da empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, a fim de realizar a Inscrição de vereador, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 (Licitações), e demais alterações posteriores.

Encaminhe o presente termo de revogação ao Setor de Licitação para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Câmara Municipal de Palmital, PR, em 19 de fevereiro de 2024.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:FD3C4386

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2024. Edição 2964
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>